

# COINTER

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

**PORTARIA COINTER Nº 08/2017 – P, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER.

O Presidente do COINTER, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de consórcio público,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado a Servidora Lucineia da Costa Paz Lima para ser fiscal do Contrato nº 09/2017 firmado pelo COINTER para prestação de serviço contínuo de posto de porteiro.

**Art. 2º** - A servidora responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos à data de 07 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 07 de Agosto de 2017.

  
Gilson Antônio de Sales Amaro  
Presidente do COINTER